



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
Rua Pedro Vieira, SN, Centro.
CNPJ: 69.620.417/0001-53
CEP: 64.315-000 – Santa Cruz dos Milagres – PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE 003/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. ANTONIO REIS CARDOSO.
CONTRATADA: F DAS C. OLIVEIRA NETO – ME, CHACARA SANTA LUZIA, SN, CAMPO MAIOR – PI, CNPJ: 07.648.356/0001-85, representada por Francisco das Chagas Oliveira Neto.
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular (notória especificação) pela CONTRATADA à CONTRATANTE de serviços profissionais de contabilidade (assessoria e consultorias técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes dos serviços da contratante.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), e será pago ao contratado o valor equivalente à bruto por mês de R\$ 2.700,00 (Dois mil e quinhentos reais), com encargos pagos pela Empresa Contratada.
DATA: 12/11/2015



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 / 2015 de 16 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, à Srta. **Emanoela Cristina de Sousa Silva**, o título de **Cidadão Sajoense**.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 16 de Novembro de 2015.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 008/2015, nesta Câmara Municipal, em dezesseis de Novembro de dois mil e quinze. (16/11/2015).

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 / 2015 de 16 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, à Sra. **Maria da Saúde Ibiapina da Silva**, o título de **Cidadão Sajoense**.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 16 de Novembro de 2015.

Maria José Santos Machado
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 009/2015, nesta Câmara Municipal, em dezesseis de Novembro de dois mil e quinze. (16/11/2015).

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265 / 0001-03
Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2015 de 16 de Novembro de 2015

Altera o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, PIAUÍ, nos termos do inciso IV do art. 30 e § 2º do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte emenda à Lei orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica acrescido de Parágrafo Único o inciso XVI do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 33 [...]

XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevante serviço ao município ou nele se destacado por atuação exemplar na vida pública, mediante proposta e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

Parágrafo único – Exige-se como forma de concessão da honraria de Cidadão honorário, o recebimento prévio por parte do homenageado de pelo menos 02 (duas) moções em reconhecimento a seus serviços prestados ou atuação exemplar na vida pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 16 de Novembro de 2015.

Maria José Santos Machado
Presidente

Manoel Francisco de Sousa
Vice-Presidente

Promulgada, numerada, registrada e publicada a presente Emenda à Lei Orgânica Municipal sob o nº 02/2015, nesta Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2015.

Maria Betânia Freire Fontenele
Secretária